



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 453 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100 de 13 de março de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 19 de 17 de janeiro de 2023.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0000197/2023-32, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 19 de janeiro de 2024, a requisição da Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 18 de dezembro de 2023.~~

PAULO GONET BRANCO